

**PARECER Nº 548/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 186/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa dispor sobre a obrigatoriedade do fornecimento de sacolas biodegradáveis reutilizáveis no sistema "Vai e Volta", em todos os estabelecimentos comerciais, supermercados, hipermercados, no município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, "visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa".

A colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa "... para melhor especificar o aspecto da biodegradabilidade das sacolas".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/04/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP